PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 4.259, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001.

Dá denominação à Cidade da Tradição de JOSÉ RUFINO DE AGUIR FILHO.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de JOSÉ RUFINO DE AGUIAR FILHO, o local denominado Cidade da Tradição, (Chácara da Prefeitura), localizada entre o Passo do Mingote e BR 293, frente ao Lago do Batova.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a mandar fixar placa indicativa, devendo constar abaixo o nome "Poeta Tradicionalista".

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de outubro de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL - SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RENATO DE MELLO LEVY
Secretário Municipal de Administração

Scanned by CamScanner